

Projetos de Leis nº.s 143 e 144/2009

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 21.600,00 e R\$ 227.698,00.

Parecer jurídico

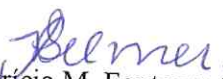
Os créditos solicitados pelo Poder Executivo provêm do cancelamento de parte das dotações especificadas nos mesmos, não gerando aumento da despesa do orçamento das Secretarias Municipais ali citadas. Os valores destinam-se ao pagamento das seguintes despesas:

- R\$ 21.600,00 – aquisição de móveis, eletro-eletrônico, eletrodomésticos, equipamentos de informática, computadores, impressoras, notebook e bebedouros da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, adquiridos por meio da Tomada de Preços nº. 24/09;
- R\$ 227.698,00 – manutenção das estradas rurais, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Transportes.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 06 de outubro de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548